PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 11/05/20
Assinatura 16:54

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

# INDICAÇÃO 134 /2020

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 12 / 05 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ADOTE UMA MEDIDA DE SEGURANÇA ACERCA DO USO DE CAPACETE DE MOTO, COMO PREVENÇÃO A PROLIFERAÇÃO DO VÍRUS COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

Senhor Presidente,

Indico que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci José Lermen, com cópia a pessoa do Secretário o Ilmo sr (a) Denis Gabriel Assunção, secretário de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão (SEMSI), para que adote uma medida de segurança acerca do uso de capacete de moto, como prevenção a proliferação ao vírus COVID-19, no âmbito do município de Parauapebas.

A orientação é de que os motociclistas evitem o transporte de capacete a mais, ao transitar pelas ruas da cidade.

Essa é uma medida temporária para que possamos evitar o contágio do coronavírus. No caso dos usuários de motocicletas, que precisam transportar seus familiares, recomenda-se que cada pessoa da família adote seu próprio capacete e realize a higienização necessária.

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

Ainda, outra situação que pode ser responsável pela transmissão do vírus é o contato entre o passageiro e o condutor da motocicleta, sendo a questão do distanciamento entre os ocupantes da moto, pois não existe a possibilidade de se manter o exigido que é de dois metros, o que deixa ainda em maior estado de atenção o uso desse meio de transporte.
Mas, como para muitas pessoas a motocicleta é o único meio de transporte, a orientação é que o transporte de passageiro seja realizado somente entre pessoas do mesmo convívio familiar.

## JUSTIFICATIVA

Atendendo as recomendações anunciadas pelo Ministério da Saúde acerca da prevenção ao Coronavírus (COVID-19), e ainda, diante da evolução considerável dos casos de contaminação que vem ocorrendo em todo país, e em todo o mundo, e, o uso compartilhado do capacete pelos usuários de motocicletas é um grave fator de risco para a disseminação da COVID-19, segundo os especialistas em saúde, já que, por meio da respiração, em caso de uma pessoa contaminada, o vírus permanece ali presente no interior do objeto, sendo facilmente transferido para outra pessoa, por isso, a orientação é para não compartilhar.

Outra recomendação, é quanto aos cuidados quanto a higienização do capacete individual, é fundamental que se realize a limpeza do objeto logo após o uso.

Certos de contar com apoio e voto dos meus nobres pares, peço a devida aprovação.

Parauapebas, 12 de maio de 2020.

HORÁCIO MARTINS